Implantação de Empreendimento

Á vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9202966, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hidrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento ao Senhor POSTO DE COMBUSTÍVEIS, localizado na Av. Fernando Costa, 1549 - Jd. Primavera, município de São José do Rio Preto, requerida por DANILO CHIESA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Uso - Poco - Recurso Hídrico Formação Adamantina -Coordenadas UTM (Km)Norte 7698.82 - Km Leste 670.80 - MC 51 - Vazão 5.00 m3/h - Periodo 1 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal. referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreen-

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA

Portaria CSPE - 353, de 21-3-2005

Dispõe sobre aprovação do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural da COMGÁS, para o ciclo 2004/2005

O Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE

considerando as competências e atribuições da CSPE de regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de distribuição de gás

considerando a instituição do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D. conforme Portaria CSPE nº 320. de 30 de agosto de 2004;

considerando a definição do valor mínimo que a Companhia de Gás de São Paulo deve aplicar, para o ciclo 2004/2005, na execução do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural, conforme estabelecido pela Portaria CSPE nº 337, de 8 de dezembro de 2004, decide:

Art. 1º - Divulgar os projetos aprovados e que serão executados pela Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, no ciclo 2004/2005, no âmbito da execução do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Conservação e Racionalização do Uso do Gás Natural, conforme seguem:

Interesse Prioritário	Quantidade de				
	Projetos	Recursos Fina	Recursos Financeiros		
	•	R\$	%	CSPE nº 320/2004	
Grupo de Projetos de Conservação e Racionalização					
Eficiência Energética	2	500.000,00	56,00	% ≥ 60% do Grupo	
Normalização	1	89.440,00	10,01	% ≤ 10% do Grupo	
Capacitação Profissional	1	170.000,00	19,03	% ≤ 20% do Grupo	
Divulgação e Conscientização	1	134.000,00	15,00	% ≤ 15% do Grupo	
Interesse Social	-		-	% ≤ 25% do Grupo	
Subtotal	5	893.440,00	49,94	de 50% a 70% do Total	
Grupo de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico					
Novas Tecnologias, materiais, equipamentos, etc	2	291.000,00			
Sistemas alternativos de medição / medidores	1	119.562,20			
Diagnóstico sobre a qualidade da medição	1	223.100,00			
Eficiência de equipamentos consumidores, inclusive industriais	1	261.900,00			
Subtotal	5	895.562,20	50,06	de 50% a 30% do Total	
TOTAL DO PROGRAMA	10	1.789.002,20	100,00		
§ 1º - Os valores alocados nos projetos são r	ecursos próprios da	a Concessionária.			

§ 2º - Os valores apresentados são estimativos, devendo, à medida da execução, ser enquadrados nos limites estabelecidos na Portaria CSPE nº 320, de 30 de agosto de 2004, para cada grupo de projetos e área de interesse prioritário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-3.567, de 17-3-2005

Dispõe sobre a alteração do inciso II do artigo 3º da Portaria GR-3.520, de 6-10-2004, que dispôs sobre o Grupo Assessor para Licitações e Contratos e deu outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria.

Artigo 1º - O inciso II do artigo 3º da Portaria GR-3.520, de

6-10-2004, passa a vigorar com a seguinte redação: "II - 7 servidores do Departamento de Finanças da Codage sendo 6 titulares e 1 suplente."

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2004.1.13827.1.0).

Portaria GR-3.568, de 21-3-2005

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1°, inciso I:

Unidade Departamento Nº de Cargos Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos Engenharia de Alimentos

Instituto de Química de São Carlos Química e Física Molecular

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc.

USP 2005.1.111.74.7 e 2004.1.769.75.0). Portaria do Reitor, de 17-3-2005

Designando, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria GR-3.520, de 6-10-04, alterada pela Portaria GR-3.567, de 17-3-05, os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo Assessor para Licitações e Contratos: Jussara Salgado Ferrara (do Departamento de Finanças da Codage) - titular; Ruth Keiko Ikeda (do Departamento de Financas da Codage) titular

Comunicado

	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2.004 Anexo n.								
RECEITA				DESPESA					
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$		
Receitas Correntes				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES					
Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Transferências de Convênios Outras Rec. Correntes	43.200.010,00 46.000.000,00 20,00 366.915,00 2.500.070,00	78.120.396,54 49.872.538,70 65.255,43 2.741.932,70			2.023.659.465,00 78.545.390,00	1.840.815.356,66 72.916.228,50	(182.844.108,3- (5.629.161,5		
Receitas de Capital Operações de Crédito Alienação de Bens Transferências Capital	40,00 20,00	55.374,00	(40,00) 55.354,00						
Transferências de Convênios Outras Rec.de Capital SUB-TOTAL	197.575,00 1.200.000,00 93.464.650.00	29.520,00 1.616.309,99 132.501.327.36	(168.055,00) 416.309,99 39.036.677.36						
Repasse Financeiro SOMA DÉFICIT	1.670.583.054,00 1.764.047.704,00 338.157.151,00	1.767.737.428,37 1.900.238.755,73 13.492.829,43	97.154.374,37 136.191.051,73 (324.664.321,57)	SOMA SUPERÁVIT	2.102.204.855,00	1.913.731.585,16	(188.473.269,84		
TOTAL	2.102.204.855,00	1.913.731.585,16	(188.473.269,84)	TOTAL	2.102.204.855,00	1.913.731.585,16	(188.473.269,84		
Rubens Kazuo Abe Divisão de Contabilidade C Diretor-CRC/1SP122527/0		Luiz Antoni Diretor do Departam		Adilson Carvalho Coordenador de Administ	ração Geral	Adolpho José Reitor	Melfi		

R	R E C E I T A				DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
DRÇAMENTĀRIA Receilas Correntes Receila Patrimonial Receila de Serviços Transferências de Convênios Outras Rec. Correntes	78.120.396,54 49.872.538,70 65.255,43 2.741.932.70	130.800.123,37		ORÇAMENTARIA Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	1.510.389.340,94 330.426.015,72	1.840.815.356,66	
Receitas de Capital Alienação de Bens Transferências de Convênios Outras Rec.de Capital	55.374,00 29.520,00 1.616.309,99	1.701.203,99		Despesas de Capital Investimentos Inversões Financeiras	24.376.156,45 48.540.072,05	72.916.228,50	1.913.731.585,
Repasse Financeiro(Lei nº 11607 de 29/12/2003)		1.767.737.428,37	1.900.238.755,73				
EXTRAORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar Contrap.Despesas a Pagar Depósitos	296.631.467,79 73.455.353,60	370.086.821,39		EXTRAORÇAMENTÁRIA Restos a Pagar Restos a Pagar de 2.003 Depósitos	195.171.601,11 73.100.506,85	268.272.107,96	
Credores Diversos Credores		46.015.185,19		Credores Diversos Credores		5.537.044,33	
Contas Pendentes Rec.Dif.Fundos Especiais Outras Rec. Diferidas	988.036,35 439.845.205,60	440.833.241,95	856.935.248,53	Contas Pendentes Outras Receitas Diferidas Fundos Especiais	412.510.818,41 1.021.267,16	413.532.085,57	687.341.237,8
SALDOS DO EX.ANTERIOR				SALDOS P/ O EX.SEGUINTE			
Vinculado C/C-Bancárias			565.571.599,41	Vinculado em C/C-Bancárias			721.672.780,
Total			3.322.745.603.67	Total			3.322.745.603.0

	A T I V O P A						
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TİTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
Vinculado em C/C-Bancárias			721.672.780,65	Restos a Pagar		296.631.467,79	
REALIZÁVEL				CREDORES			
Diversos Devedores		676.516,27		Diversos Credores		98.503.914,91	
CONTAS PENDENTES				DEPÓSITOS			
Outras Contas Pendentes		6,354,22		Diversos		5.712.295.36	
FUNDOS ESPECIAIS		0.004,22		Diversos		517121255,50	
Diversas Contas		1.021,267,16	1.704.137.65	CONTAS PENDENTES			
				Rec.Diferida Fdos Especiais	988.036.35		
ATIVO PERMANENTE				Outras Receitas Diferidas	439.845.205,60	440.833.241,95	841.680.920,0
Rens Móveis		458.531.944.71		Passivo Permanente			
Bens Imóveis		103.202.913,58		Dívida Fundada Interna			24,212,870,4
Bens de Natureza Industrial		649,00		Dividu I undudu Interni		-	24.212.070,4
Valores Diversos		18,176,063,75	579,911,571,04	Soma do Passivo Real			865,893,790,4
		1011701000,70	,	Some do Lasivo Real			00010901790,4
Soma do Ativo Real			1.303.288.489,34	SALDO PATRIMONIAL			
							427 204 400 0
				Ativo Real Líquido			437.394.698,87
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Valores de Terceiros		9.547.324,91		Contrap. Valores de Terceiros		9.547.324,91	
Responsab.de Terceiros		94.925.334,30		Contrap.Respons.de Terceiros		94.925.334,30	
Contrap.Responsab.da USP		434.060.603,76		Responsabilidades da USP		434.060.603,76	
Contr.Inst.Univ.C/Mov.Inter		296.631.467,79	835.164.730,76	Inst.Univer.C/Mov.Interno		296.631.467,79	835.164.730,70
Total			2.138.453.220,10	Total			2.138.453.220,10

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO				RESULTANTES DA EXECUÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA							
RECEITAS CORRENTES							
Receita Patrimonial	78.120.396,54			DESPESAS ORÇAMENTÁRIA			
Receita de Serviços	49.872.538,70			ŕ			
Transferências de Convênios	65.255,43			DESPESAS CORRENTES			
Outras Rec.Correntes	2.741.932,70	130.800.123,37		Despesas de Custeio	1.510.389.340,94		
ſ				Transferências Correntes	330.426.015,72	1.840.815.356,66	
RECEITAS DE CAPITAL							
Alienações de Bens	55.374,00						
Transferências de Convênios Outras Receitas Capital	29.520,00 1.616.309,99			DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	24,376,156,45		
Repasse Financeiro	1.767.737.428.37	1,769,438,632,36	1.900,238,755,73	Inversões Financeiras	48.540.072.05	72,916,228,50	1.913.731.585.
Repasse Financeiro	1.707.737.420,37	1.707.438.032,30	1.900.230.733,73	Inversoes Financeiras	40.340.072,03	72.710.220,50	1.715.751.565,
				MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				Alienação de Bens Móveis	39,324,89		
Construção Bens Imóveis	10.400.823.58			Fornec, e Serviços Remunerados	2.001.674.42	2.040,999,31	
Aquisição de Bens Móveis	96.823.483.92			Pornec, e Serviços Remunerados	2.001.074,42	2.040.555,51	
Aquisição de Bens Imóveis	175,670,35	107.399.977.85		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃ	io		
		201401111		ORÇAMENTÁRIA			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃ	0			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS			
ORÇAMENTÁRIA				Inscrição da Dívida		19,194,389,21	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS				INSUBSISTÊNCIA ATIVAS			
Incorporação no Exercício	21,656,815,89			Desincorpor.Bens Móveis			
Incorporação Exercícios Anterior	79,713,201,28	101.370.017.17		No Exercício	84.059.600.12		
		,		No Exercício Anteriores	2.288.149,27	86.347.749,39	107.583.137,
EXERCICIO INDUSTRIAL							
Resultado do Exercício		1.246.820,16	210.016.815,18	Total Variações Passivas			2.021.314.723,
Total Variações Ativas			2.110.255.570.91	RESULTADO PATRIMONIAL			
Total Vallações Ativas			2.110.235.370,91	Superávit Verificado			88,940,847,
Total Geral			2.110.255.570,91	Total Geral			2.110.255.570,
Rubens Kazuo Abe Divisão de Contabilidade GeraL		Luiz Antonio Teixeira do Departamento de F	inancas	Adilson Carvalho Coordenador de Administrac	ão Geral	Adolpho José Me Reitor	lfi

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Divisão de Material

Extrato de Termo de Aditamento

Processos 2002.1.8362.1.0 (1º Volume), 2003.1.17017.1.1 (2º Volume), 2003.1.17723.1.3 (3º Volume), 2003.1.17724.1.0 (4° Volume), 2003.1.17725.1.6 (5° Volume), 2003.1.23588.1.7 (6° Volume), 2004.1.1067.1.5 (7° Volume), 2004.1.9165.1.6 (8° Volume) e 2005.1.4684.1.6 (9° Volume). Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Alteração 4. Objeto: Fica acrescido em 8,78% o objeto do contrato, resultado de uma redução de 2,65% em relação ao 3º termo de aditamento. Data da assina tura: 10-3-2005.

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Retificação do D.O. de 18-3-2005

No extrato de convênio entre a USP e a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, referente ao Proc. USP 98.1.502.14.5 inclua-se a data da assinatura do referido termo de convênio:

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portarias do Diretor, de 21-3-2005 Designando:

de conformidade com a aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 15-12-2004, a aluna Priscilla Albuquerque Tayares matriculada no 9º semestre do curso de Ciências Econômicas, para estagiar junto ao Departamento de Economia, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 28-3-05 a 20-12-05, com remuneração de R\$ 300,00/mês. (FEA-RP-6-05);

de conformidade com a aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 15-12-2004, o aluno lefferson Donizeti Pereira Bertolai, matriculado no 7º semestre do curso de Ciências Econômicas, para estagiar junto ao Departamento de Economia, na qualidade de Aluno-Bolsista-Monitor, no período de 28-3-05 a 20-12-05, com remuneração de R\$ 300.00/mês. (FEA-RP-7-05).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Comunicado

Normas para transferência interna de alunos provenientes de outros cursos da USP devido às vagas resultantes de desligamento no ano de 2004.

A Faculdade de Educação receberá inscrições dos alunos provenientes de outros cursos da USP para preenchimento de 12 vagas sendo 6 no período vespertino e 6 no período noturno para o 2º semestre 2005. 2º ano do curso de Pedagogia.

I - As inscrições serão realizadas de 29 a 31 de março das 13h30 às 16 horas e das 19 às 21 horas, na Seção de Alunos da Faculdade de Educação, sala 14 - bloco "B". Poderá inscrever-se o aluno que está regularmente matri

culado em sua Unidade de Origem. No ato da inscrição, o candidato deverá trazer: 1) atestado de matrícula referente ao semestre; 2) resumo escolar atualizado de sua Unidade de Origem; 3) uma cópia da carteira de iden

tidade (RG); e 4) preencher a ficha solicitando a transferência. Critérios para transferência: 1) análise do resumo escolar, considerando como critérios de classificação: a) o melhor desempenho acadêmico no curso de origem, com base na média ponderada; b) número de aprovações e créditos integralizados na área de Humanas; c) o fato de o aluno haver cursado uma ou mais disciplinas na Feusp; 2) prova escrita: e 3) entrevista.

II - A prova escrita que versará sobre temas relativos à Educação terá caráter eliminatório e será realizada no dia 8-4-2005, às 9 horas, na sala 110 do bloco "B" da FEUSP.

O resultado da prova escrita será afixado no mural da Seção de Alunos, no dia 12-4-2005, às 16 horas. Não haverá revisão de prova e não será fornecido resultado por telefone.

III - A entrevista será eliminatória e realizar-se á no dia 13-04-2005, a partir das 10h30, na sala 15, do bloco "B" da FELISP. O resultado final será afixado no mural da Secão de Alunos, no dia 15-4-2005. Não será fornecido resultado por

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 21-3-2005

Designando, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 208 e parágrafo único do artigo 209, Capítulo II do Título VII do Regimento Geral da USP e com a aprovação da Congregação, os alunos abaixo para exercerem a função de Aluno-Monitor-Voluntário, no 1º semestre de 2005, junto ao Departamento de Física e Matemática: Cálculo Diferencial e Integral I: Ariane Pipoli e Viviane Sanfelice

FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 21-3-2005 Designando os alunos:

Vanessa Freitas dos Reis, Marcus Vinícius de Freitas Vasconcelos e Patrícia do Prado Oliveira, a partir de 1º-4-2005, para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto à Comissão de Pesquisa, no Bancos de Dados da faculdade, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-CPg-014-05 publicado no D.O. de 19-2-2005;

Marisa Alves de Souza, a partir de 21-3-2005, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Orientais, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-MB-1-2005 publicado no D.O. de 3-

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Extrato de Contrato

Proc. 2004.1.960.55.7. Objeto: Aquisição de materiais elétricos. Classificação dos recursos: 33903050 - Peças de reposição e acessórios - Orçamento - 33903090 - Outros materiais de consumo - Orçamento. Multa pecuniária: No valor de R\$ 350,82, devido ao atraso de 11, 17, 24, 44, 50 e 58 dias na entrega alguns itens do obieto, conforme artigo 4º, 8º, 9º e 10 da Portaria GR-3.161-99. Contratada: Direta Distribuidora Ltda

INTITUTO DE FÍSICA

Terceiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Proc. 2003.1.60.43.1. Contratante: Instituto de Física. Contratada: Oasis Ar Condicionado Ltda. Cláusula 1ª corresponde cláusula 7ª - Vigência do contrato. Prorrogação por 12 meses a contar de 13-3-2005 a 12-3-2006. Cláusula 2ª corresponde cláusula 8ª - Valor dos recursos. Valor total: R\$ 8.555,64. Valor para 2005: R\$ 6.844,51. Valor para 2006: R\$ 1.711,13. Valor mensal: R\$ 712,97. Cláusula 3ª corresponde cláusula 10ª - Do Reajuste. Em comum acordo o reajuste será de 9% e não pelo índice do IGP M, de 11,43%. Ficam mantidas a redação das demais disposições e cláusulas prevista no contrato original.

Terceiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Proc. 2003.1.77.43.1. Contratante: Instituto de Física. Contratada: Flevadores Atlas Schindler S/A. Cláusula 1ª corresponde cláusula 9ª - Vigência do contrato. Prorrogação por 12 meses a contar de 1º-4-2005 a 31-3-2006. Cláusula 2ª corresponde cláusula 10ª - Preços e condições de pagamento. Valor total: R\$ 5.200,80. Valor para 2005: R\$ 3.900,60. Valor para 2006: R\$ 1.300,20. Valor mensal: R\$ 433,40. Cláusula 3ª corresponde cláusula 12ª - Do Reajuste. Em comum acordo o reaiuste será de 10% e não pelo índice do IGP M. de 12.41%. Ficam mantidas a redação das demais disposições e cláusulas prevista no contrato original.

Retificação do D.O. de 9-3-2003

No Comunicado do Diretor, que torna público a relação dos Monitores A, incluir a vigência do programa: de 1º-02 a 30-6-05. (Portaria Interna IF-03-2005).